



**Agora a sério,
TODOS fazem
a diferença!**

TENS UMA BOA IDEIA?

Reúne o apoio dos teus colegas
e apresenta uma proposta.

Participa em <https://opescolas.pt>
ou na tua escola.

SEGUE-NOS #OPEscolas



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025

Informações

O OPE surge porque:

- ... há um **défice de participação**;
- ... a Constituição da República Portuguesa (nº1 do artigo 77º) refere que... os alunos têm o **direito de participar** na gestão democrática das escolas;
- ... a Lei de Bases do Sistema Educativo (artigo 48º) diz que em cada estabelecimento de educação a administração e gestão se orientam por **princípios de democraticidade e de participação** de todos os implicados no processo educativo;
- ... o Conselho de Ministros da Educação do Conselho da Europa e o Quadro Europeu para a Educação e Formação 2020 apontam para a **promoção da cidadania ativa através da educação escolar**;

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

- OPE é uma oportunidade que garante, precisamente, aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar toda a comunidade escolar.

- Deve ser lido atentamente o Regulamento no site do OPE:

<https://opescolas.pt/>

- Para mais informações, acede a:

<https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

<https://escolamais.dge.mec.pt>

- Até 28 de fevereiro- desenvolvimento e apresentação das propostas em <https://opescolas.pt/>, no separador "Inscrições" ou, para o email da professora responsável
- Até 19 de março – divulgação e debate das propostas
- Entre 24 e 25 de março – votação das propostas via online
- Até 27 de março – apresentação dos resultados
- Até 30 de maio – planeamento da execução
- Até 31 de dezembro – execução da medida

As propostas são:

- elaboradas por **estudantes do 3º ciclo ou ensino secundário**;
- devem relevar para a **inclusão e bem-estar** e **beneficiar toda a comunidade escolar**;
- são inscritas em: <https://opescolas.pt/> no separador “Inscrições” ou, preferencialmente, enviadas para a professora responsável pelo projeto em cada escola;
- devem ser subscritas individualmente ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes
- não podem ultrapassar as 1000 palavras;
- Terão que ser apoiadas por, pelo menos 5% dos alunos da escola - *33 alunos no caso da Secundária da Lousã (identificados com o número de estudante constante no cartão de estudante e o nome)*
- São **excluídas** se forem **contrárias ao Projeto Educativo** ou se **não forem exequíveis**;

- 1 euro por aluno (620, na Escola Secundária da Lousã);
- Escolas com menos de 500 alunos, no máximo têm direito a 500 euros (p.ex. caso da EB1);
- o dinheiro do OPE não pode ser utilizado para outros fins;
- a escola pode contribuir se tiver disponibilidade financeira;
- Os alunos podem angariar fundos para as suas propostas.

Eleições: 24 e 25 de março

- A votação será feita online através de um formulário no INOVAR/Consulta.
- Se só houver **uma proposta** por escola, esta terá de obter um número de votos superior a **50% do número de alunos eleitores da escola**.

Contamos contigo, bom trabalho!

Para mais informações, consulta em <https://opescolas.pt/>